

Ata da 40ª reunião extraordinária conjunta da Diretoria e Conselho Fiscal do IPREV PBA, realizada no dia 02 de setembro de 2019, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA, situado na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba, às 09:00h. Estiveram presentes a Diretoria, Conselho Fiscal e a Sra. Rosângela Ferreira da Costa, membro do Comitê de Investimentos, para examinar e discutir os assuntos da pauta que foram os seguintes:

1º) Num primeiro momento a Presidente abriu a reunião e já iniciou o primeiro tópico relevante. Foi debatida a atualização feita na Lei Federal 9.717/98, neste ano de 2019, de relevante interesse ao Instituto, que envolve todos os seus membros. A lei vem trazendo requisitos mais rígidos que devem ser atendidos pelos gestores do Instituto e demais membros, em especial, para os responsáveis pelos investimentos. A Presidente explanou da necessidade de certificação para todos, que agora está expressa na lei, sugerindo que os membros que ainda não são certificados, comecem a estudar, a se inteirarem do assunto. Explicou que ainda serão editados pela Previdência, parâmetros gerais que definirão que tipo de certificação será exigida e o prazo para que esta seja cobrada. Desta forma foi claramente colocado que, assim que a Secretaria da Previdência publicar as regras, todos os membros deverão obrigatoriamente serem certificados. Todos os presentes demonstraram interesse em participar de algum curso, bem como estudar pelas apostilas disponíveis na internet, ou mesmo buscar outros meios, para se preparem para a futura prova. Em relação à Diretora financeira, Sra. Bruna, foi claramente exposto que sua certificação será imediatamente obrigatória, pois já exigida pelas normas previdenciárias, não dependendo da edição de regulamento pela previdência. A referida diretora se prontificou a estudar e a realizar a prova em outubro deste ano, para regularizar sua situação.

2º) Num segundo momento foram debatidas questões relativas a situação do IPREV, em relação aos aportes do exercício corrente, que não estão sendo repassados pelo Município. Registrou-se o débito do Município com o Instituto, decorrente dos aportes de JANEIRO A JUNHO/2019 totalizando o montante de R\$739.113,90 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, CENTO E TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) já com atualização e juros, que foi objeto de Termo de Parcelamento, assinado entre o Município e o IPREV em 15/08/2019.

3º) Registramos outro assunto de suma importância, que foi a desvalorização nas quotas do BRA1 em 44,62%. A Presidente e a Sra. Rosângela explanaram a preocupação com tal desvalorização, e

Ata
R. Ferreira da Costa
Bruna
Rosângela
[Signature]

[Signature]

informaram que as providências cabíveis e possíveis estão sendo tomadas para entender a situação. Explicaram que tal desvalorização se deu por motivo de provisionamento feito pela administradora. O IPREV, questionou junto à administradora e gestora o fundamento de tal ação, e solicitou documentos para analisar o que realmente aconteceu. Toda documentação encontra-se em análise na Assessoria do Instituto. Ressaltamos que o IPREV esteve, representado por sua diretora e pela sra. Rosângela, membro do Comitê de Investimentos, no **Escritório Vilas Boas Lopes Frattari Advogados**, em Belo Horizonte, para tratar de assuntos referentes ao BRA1, como uma possível ação, o que inclusive já foi pauta de outras reuniões e, em especial para entender e tomar providências em relação a esta desvalorização. Anotamos que toda a documentação do BRA1 desde a primeira aquisição das cotas, encontra-se em análise neste escritório. Reforçamos o compromisso do IPREV em reaver este valor aplicado, ressaltando que estamos cercando de todas as formas a gestora e a administradora para disponibilizar a parte líquida do fundo e forçando a realização de uma assembleia de cotistas para resolver a situação. Frizamos a importância da Sra. Rosângela junto aos cotistas, buscando apoio para votação nas assembleias realizadas, o que resultou no resgate de mais de SETECENTOS MIL REAIS, até o momento. Mais uma vez foi deixado bem claro para o Conselho Fiscal, que esta aplicação não derivou de má-fé, muito menos má gestão, e que as CCBS “problemáticas” foram adquiridas pela gestora após o pedido de resgate do IPREV. 4º) Foi colocado em pauta também a realização do Seminário em Três Pontas que ocorrerá em dezembro. Ficou decidido que participará um membro da Diretoria, dois membros do Comitê de Investimentos (pois o seminário volta-se muito para questões de investimentos) e um membro do Conselho Fiscal. Os nomes serão decididos e informados em data mais próxima. 5º) Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada por todos presentes. Paraopeba, 02 de setembro de 2019.

Anna Paula CR Sáez
Rosângela Ferreira da Costa
Faqui Duarte Gomes Oliveira
Alto R Alves da Rocha
Márcia Rodrigues Pereira
Gaudêncio